

**Ato Administrativo nº 019/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade-PPGED/UNEB, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Instrução Normativa do Colegiado do PPGED, nº 003/2023, RESOLVE:

**Art. 1º:** Reintegrar a estudante Nayara Cunha da Silva, após o desligamento por não cumprimento dos prazos. O requerimento de reintegração foi formalizado através do processo SEI 074.7770.2024.0061503-47, no prazo estabelecido na Instrução Normativa, e com todos os documentos exigidos.

**Artigo 2º:** Verificado o atendimento dos requisitos previstos no artigo 2º, da referida Instrução Normativa, a Coordenação do Programa formaliza o reingresso da Nayara Cunha da Silva.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina/Conceição do Coité, 19 de setembro de 2024.

*Iris Verena Santos de Oliveira*

**IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Educação e Diversidade - PPGED

Matrícula: 745115356-0

Port.: 424/2024 • D.O.E.: 18/05/2024

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA**